



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Portaria nº 059/2022 -GP

Francisco Santos/PI, 05 de Julho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 001, de 11/02/2022, e conforme preceitua art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos— FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA JANETE DA SILVA**, RG nº. 8414019 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 583.414.717-87, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 05 de Julho de 2022.

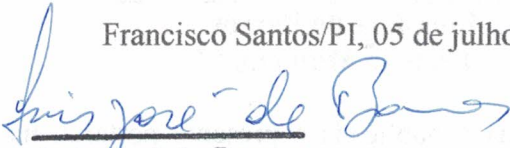
Luís José de Barros
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de julho de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Lucivânia Rodrigues Lima
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 65/2021-GP
CPF: 022.137.173-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 001/2022

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 445/2022, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI.....	R\$	3.845,63
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	769,13
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	192,28
TOTAL A RECEBER		R\$	5.157,04
Francisco Santos/PI, 05 de julho de 2022.  Luis José de Barros Prefeito Municipal  Lucivânia Rodrigues Lima Chefe de Gabinete Portaria Nº 65/2021-GP CPF: 022.137.173-70			